

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



MOÇÃO LEGISLATIVA

O Poder Legislativo Douradense, de acordo com as normas regimentais, através do Vereador OLAVO SUL, apresenta Moção de Congratulações e aplausos a Senhora, Sílvia Regina Salgueiro, pelo seu trabalho e luta a frente da categoria, enquanto esteve na Presidência do Sindracsse.


Nascida no dia 14/12/1973 em Montese, distrito de Itaporã, veio para Dourados aos 5 anos de idade. Casada, mãe de dois filhos, já casados e um neto de quatro anos. Formada em: Técnica de laboratório pela UFGD. Capelania hospitalar pelo seminário Ana Wollermam. Técnica em Agente Comunitário de Saúde pela IFMS. Gestão de Recursos Humanos pela Unigran Dourados. Agente comunitária de saúde desde 2001.

Presidente da Associação dos agentes Comunitários por 3 mandatos consecutivos. Em 2015 fundação do primeiro sindicato dos ACS e ACE do Mato Grosso do Sul, sendo eleita Presidente de 2015 a 2019, e 2019 a 2022. As principais conquistas do Sindracsse nesses dois mandatos: lei do piso nacional 2014/2015. Incentivo de produtividade municipal (30%). Lei incentivo estadual 2016 (lei 4841/16). Parcela extra Federal 2021/22, insalubridade dos ACS 2022. Construção da sede própria do sindicato em fase final de acabamento. Em Dourados tem 378 ACS e ACE, sendo desses 367 filiados ao Sindracsse.

Sem distinção de atividade, cargo ou emprego, todos os servidores são importantes, cada um participando com seu trabalho, faz mover a engrenagem do todo. Cada trabalho realizado faz diferença para alguém, e quem serve com amor planta o bem comum. Sendo assim, essa casa de Leis se sente honrada, em homenagear essa servidora, que cumpriu o seu papel.

É com grande orgulho satisfação e carinho que entrego essa moção desejando que as bênçãos de Deus permaneçam sobre a sua vida, seus familiares e todo trabalho que realizar nessa nova jornada de sua vida.

"Plenário Weimar Gonçalves Torres" 02 de maio de 2022.


OLAVO SUL
VEREADOR - MDB

MOÇÃO Nº 79 /2022

Câmara Municipal de Dourados/MS

Protocolo. nº 2091 /2022

Lido na Sessão Ordinária em 02/05

Ver. Juscelino Cabral
1º Secretário